

Relato Institucional da FDSM



Faculdade de Direito do Sul de Minas

Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro - Pouso Alegre – MG.

www.fdsm.edu.br

Sumário

1- Apresentação	3
2- Dados Institucionais	3
3- Breve Histórico da IES	4
4- Conceitos obtidos pela Instituição nas avaliações externas institucionais e de curso:	5
5- Projetos e processos de autoavaliação	7
6- Divulgação e análise dos resultados da auto avaliação	8
7- Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos	9
8- Processos de gestão	11
9- Demonstração de evolução institucional.....	12

1- Apresentação

O presente relato institucional (RI) foi desenvolvido em consonância com as determinações do Ministério da Educação constantes da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 62, que objetiva evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e internas.

Serão apresentados os conceitos obtidos pela IES nas avaliações externas institucionais e de curso, os projetos e processos de auto avaliação, a divulgação e análise dos resultados da auto avaliação e o plano de melhorias a partir dos processos avaliativos. Além disso, serão apresentados os processos de gestão da IES e, finalmente, será feita uma reflexão sobre evolução institucional.

2- Dados Institucionais

Nome da mantenedora: Fundação Sul Mineira de Ensino

Nome da IES: Faculdade de Direito do Sul de Minas

Sigla: FDSM

Código da IES MEC: 0171

Diretor: Prof. Leonardo de Oliveira Rezende

Caracterização da IES: Faculdade privada, sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Sul Mineira de Ensino.

Endereço: Av. Dr. João Beraldo, 1075, Centro, CEP 37551-089, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Telefone-Fax: (35) 3449-8100/ 3449-8102

Regime escolar: semestral

Situação jurídico - institucional: Decreto de autorização nº 46.699, de 21 de agosto de 1959. Publicado no D.O.U em 21 de agosto de 1959.

Decreto de reconhecimento: Decreto Federal nº 55.069, de 24 de novembro de 1964. Publicada no D.O.U em 13 de janeiro de 1965.

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 157 de 04 de abril de 2013

Site: www.fdsm.edu.br

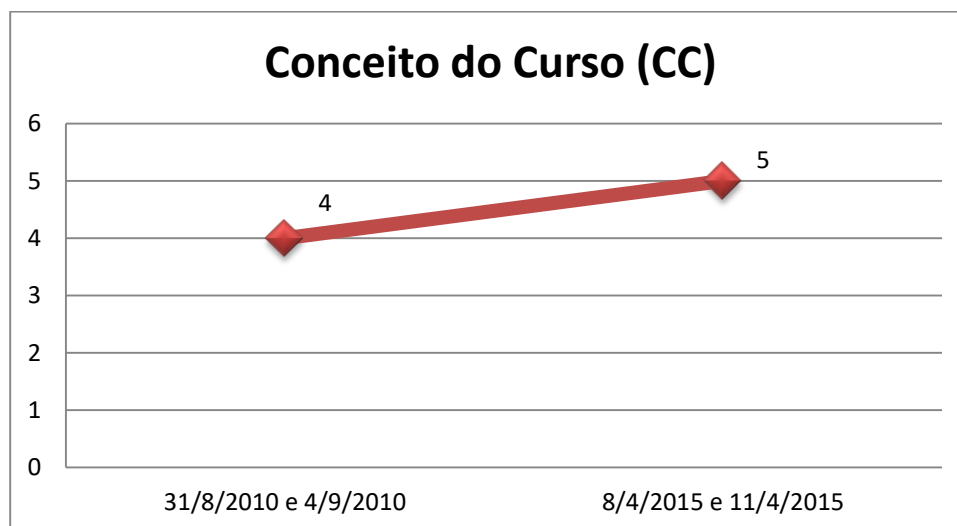
3- Breve Histórico da IES

A Faculdade de Direito do Sul de Minas –FDSM foi idealizada no início da década de 1950 por um grupo de operadores do Direito e apoiada por educadores e profissionais liberais da região. Inicialmente, sua Mantenedora era uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, denominada *Associação de Cultura e Arte do Sul de Minas*. Em 1970, assumiu o formato de instituição comunitária, sem fins lucrativos, com o nome de Fundação Sul Mineira de Ensino, administrativa e financeiramente autônoma, denominação que se mantém até os dias atuais. O ensino da graduação em Direito teve início em 1960, após a autorização de seu funcionamento por meio do Decreto n. 46.699, de 21 de agosto de 1959. O reconhecimento do curso ocorreu pelo Decreto Federal n. 55.069, de 24 de novembro de 1964. Em 1980, em iniciativa pioneira na região, implantou-se a pós-graduação *lato sensu*, inicialmente com o curso de especialização em direito empresarial, ao qual se seguiram novos cursos nas diversas áreas do direito, consolidando o papel da instituição também no aperfeiçoamento acadêmico e profissional. A partir de 1997 e início de 1998, a Faculdade de Direito do Sul de Minas deu início a um Projeto de Capacitação Docente, que culminou, em 2003, com a assinatura do Termo de Cooperação com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), que permitiu a realização de atividades conjuntas no âmbito da Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Interinstitucional, nos campos do ensino, pesquisa e extensão. No ano de 2007, a Faculdade de Direito do Sul de Minas firmou importante convênio com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, uma das mais tradicionais instituições de ensino superior da atualidade, proporcionando a possibilidade de intercâmbio entre as instituições. Desde então, registra-se a inserção da Faculdade de Direito do Sul de Minas no cenário científico internacional, fato que vem se solidificando com a formalização de outros convênios, a realização de simpósios internacionais na própria instituição, além da participação dos docentes e discentes em eventos no exterior. Em 2009, visando estabelecer a padronização e aperfeiçoamento de seus procedimentos, deu-se início ao processo de credenciamento junto às normas internacionais de qualidade (ISO 9001:2008), atingindo-se a certificação no ano de 2010. Também em 2010, registrou-se o início do programa próprio de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado na Instituição, atendendo à tendência nacional de aprimoramento científico dos profissionais do direito. Ainda em 2010, as diversas ações institucionais voltadas à reprogramação do processo ensino-aprendizagem levaram à reestruturação da forma como o curso de graduação se realizava em ciclos anuais. A conclusão de tais ações, portanto, fizeram com que o processo referido migrasse para a realização dos ciclos de forma semestral, mantendo-se o ingresso via processo seletivo anual. Em 2013, após as melhorias implantadas na infraestrutura das salas de aulas do prédio sede, com a aquisição de ar condicionado, reforma dos pisos, renovação e aprimoramento da iluminação e do sistema de som do prédio sede; além do investimento na segurança dos estudantes e do patrimônio institucional com aprimoramento do sistema de câmeras de monitoramento, ampliando a sua abrangência e elevando a qualidade dos equipamentos; ocorreu a reestruturação do laboratório de informática com a compra de computadores de última geração e aumento da capacidade de acesso à internet, otimizando o cotidiano acadêmico e administrativo da Faculdade. Atualmente, novo local vem sendo preparado aumentando o espaço e a comodidade dos usuários do laboratório de informática. A atuação imprescindível do Núcleo Docente Estruturante fez perceber que uma atualização ampla dos documentos institucionais acadêmicos se fazia sentir. Para tanto, a partir de 2013, os documentos acadêmicos passaram por um processo de revisão, alteração e atualização, tendo em vista à legislação brasileira referente ao Ensino Superior, as Diretrizes Curriculares estabelecidas nacionalmente para o Curso de graduação em Direito e, ainda, as normativas regulamentadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, no que toca às práticas profissionais. Em relação ao estágio supervisionado, importantes avanços foram notados a partir de 2013, onde estudos indicaram a necessidade de se realizar uma ampliação das atividades relacionadas a este componente curricular, mormente no sentido de atender de forma mais ampla as necessidades da comunidade local. Para tanto, iniciaram-se ampliações nas estruturas físicas do Escritório Modelo, da Mediação e Conciliação e, como um todo, do Núcleo de Prática Jurídica encerrada em 2015. A partir do ano de 2014, em relação específica à biblioteca institucional, as mesmas ações citadas anteriormente fizeram com que houvesse uma ampliação da base de consulta aos títulos bibliográficos através da implementação da plataforma de acesso virtual a um catálogo composto por diversos títulos –bibliografia básica e complementar –acessados virtualmente pela comunidade acadêmica, mantendo-se a comodidade desse acesso em qualquer hora do dia e da noite, priorizando, também, o acesso à distância,

independentemente de estar o usuário na instituição. Em 2015, entre os dias 08 e 11 de abril, a IES recebeu a visita in loco dos avaliadores do MEC onde recebeu a nota final 5. Neste mesmo ano, conquista o selo de responsabilidade social emitido pela Associação Brasileira das Mantenedoras do ensino superior e iniciam-se as obras de reforma no Salão do Júri, que foram finalizadas em março de 2016. Neste ano de 2017, o Programa de Pós-Graduação em Direito da FDSM conquistou a nota 4 pela CAPES (Conselho de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior) nos quesitos: qualidade do curso, do corpo docente, da infraestrutura, a produção intelectual dos professores e alunos, a inserção social dos profissionais formados no Mestrado e a qualidade do impacto que as pesquisas realizadas pela FDSM produzem para a comunidade como um todo. Atualmente com cerca de 1.400 alunos matriculados nos cursos de graduação, especialização, extensão e mestrado, a FDSM oferece todos os recursos necessários para uma formação de excelência. Na graduação temos 41 professores sendo 13 doutores, 25 mestres e 4 especialistas. Oferecemos dois cursos de especialização lato sensu: em Direito Constitucional (desde o 1º semestre de 2014) ministrado por 11 professores; e em Direito de Família, com cerca de 20 professores. O Curso de Mestrado da FDSM tem como objetivo a pesquisa sob uma visão sofisticada dos grandes temas do Direito na contemporaneidade. Apresenta como área de concentração o eixo comum Constitucionalismo e Democracia, sustentado em duas linhas de pesquisa: Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais e Relações Sociais e Democracia. A FDSM possui convênios com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito da Universidade do Chile e Universidade Autónoma do México. Outro ponto que destaca a FDSM é seu o Núcleo de Extensão, cujo objetivo é proporcionar aos alunos o aprimoramento dos conhecimentos jurídicos adquiridos em sala de aula e levá-los para a esfera social, por meio de cursos e atividades de cunho científico. Na área de pesquisa, há também os Programas de Iniciação Científica mantidos pela FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas).

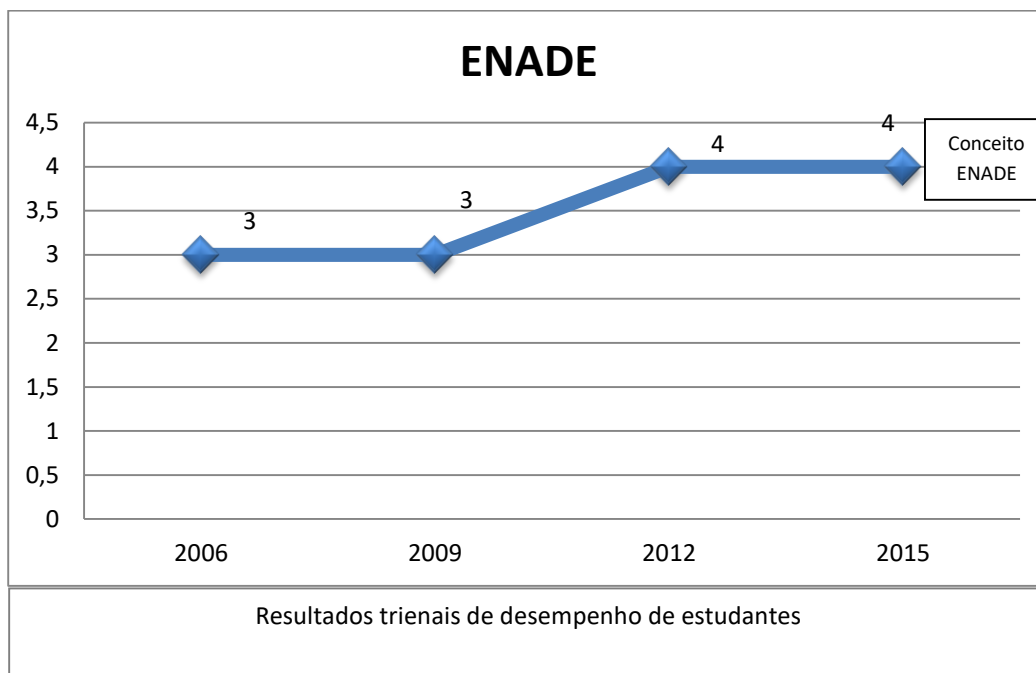
4- Conceitos obtidos pela Instituição nas avaliações externas institucionais e de curso:

A avaliação dos cursos de graduação está disciplinada no art. 4º da Lei do Sinaes, tendo por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica”. A avaliação dos cursos gera o Conceito de Curso (CC), numa escala de um a cinco. Na FDSM temos a seguinte evolução:

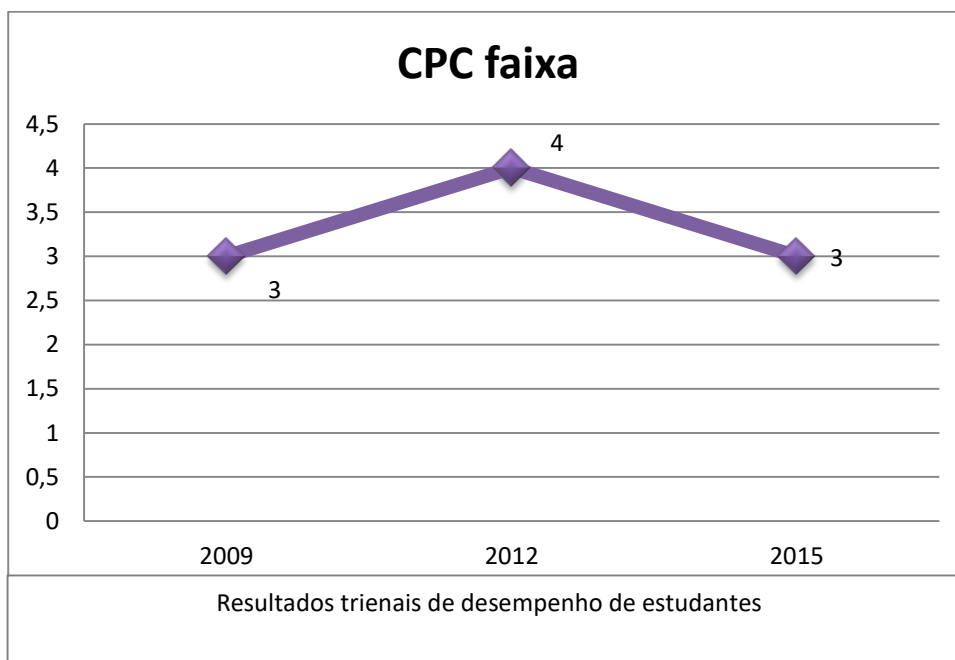


O desempenho dos estudantes é verificado por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que dá origem a um conceito, também variando de 1 a 5, denominado de Conceito Preliminar de Curso (CPC).

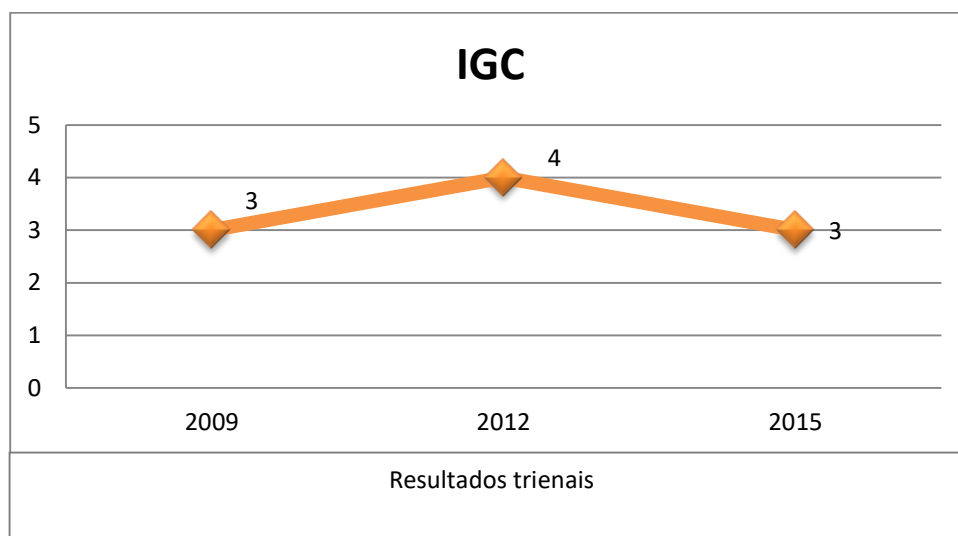
Na FDSM, em se tratando do ENADE, do conceito 3, de 2006 e 2009, elevamos para o conceito 4 em 2012, situação repetida em 2015.



Já o Conceito Preliminar de Curso (CPC) retornou, na avaliação periódica de 2015, ao valor atribuído ao ano de 2009:



Como consequência, o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) - média ponderada dos conceitos dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição - permaneceu com a mesma configuração acima.



A avaliação institucional, promovida pelo MEC, gera o Conceito Institucional (CI), numa escala de um a cinco, sendo satisfatório, bom e excelente, respectivamente os conceitos três, quatro e cinco. Os conceitos dois e um são insatisfatórios. A FDSM tem como conceito institucional (CI), na página do e-MEC, o valor 4 referente ao ano de 2010.

A FDSM continuamente trabalha no sentido de alcançar os melhores resultados nas avaliações externas institucionais e do curso. Para tanto, com o sistema de gestão da qualidade implantado em 2010, traça metas por meio de indicadores concatenados com os instrumentos de avaliações.

5- Projetos e processos de autoavaliação

A avaliação institucional tem sido tradicionalmente objeto de análise pela FDSM. Em um primeiro momento, pela Coordenação de Avaliação Interna e Externa e, posteriormente até os dias atuais, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Portaria nº 07/2004. Desde então, com base em regulamento próprio (Resolução 02/2004, Resolução 13/2005, Resolução 06/2014, Resolução 03/2017), a CPA promove as autoavaliações com vistas à identificação das fragilidades e potencialidades, que constituam uma melhoria da qualidade do ensino e da instituição como um todo, de acordo com as dimensões previstas na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Sua composição, ao longo do tempo, é renovada e garante a participação plural.

Diante da necessidade de criação de um projeto de avaliação, eficaz e produtora, a FDSM utiliza das dimensões do SINAES agrupadas nos cinco eixos temáticos, as utilizando como base para definição dos indicadores da qualidade controlados pelo sistema de gestão da qualidade da FDSM.

No ano de 2015, após discussão da CPA, em reunião com os membros, determinou-se que o roteiro para elaboração do relatório de autoavaliação institucional, com base na Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014 e a nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, seriam distribuídas da seguinte forma: Autoavaliação institucional 2015: eixos 3 e 5; Autoavaliação institucional 2016: eixos 2, 3 e 4; Autoavaliação institucional 2017: eixos 1 e 3.

Assim, os questionários foram construídos e compilados no documento denominado proposta/planejamento de autoavaliação institucional.

Em 2017, a avaliação contou ainda com as questões adaptadas do questionário do estudante 2015 ENADE/MEC, no item Organização didático-pedagógica/infraestrutura e instalações físicas/oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional.

Em relação às estratégias de marketing para sensibilização da comunidade respondente, as formas de conscientização dos usuários são realizadas por meio de solicitação de campanha para Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FDSM, conforme estipulado no cronograma de desenvolvimento de atividades.

Nas avaliações pautadas nos eixos definidos são ofertados créditos complementares aos alunos da graduação. A participação dos alunos nas pesquisas institucionais, como parte das atividades complementares, tem como objetivo desenvolver no estudante a capacidade reflexiva de uma formação consciente, em consonância com o que se espera de um bom profissional no mercado de trabalho. Em consequência, as pesquisas institucionais estimulam o exercício do pensamento crítico, diante de toda gama de questões ligadas ao ambiente da IES; contribuem para o desenvolvimento das competências dos alunos; e logo na melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Desse modo, entre 2015 e 2017, a CPA da IES fechará seu ciclo de Auto avaliação Institucional proposto, construindo um diagnóstico completo, considerando os relatórios de auto avaliação produzidos parcialmente em 2015 e 2016 postados no e-MEC e disponíveis na página oficial da FDSM: http://www.fdsm.edu.br/afdsm/cpa_relatorio_de_autoavaliacao.php.

Analisando o trabalho desempenhado pela CPA desde sua criação, ressaltamos a expressiva participação da comunidade interna no processo avaliativo e nas melhorias promovidas no âmbito institucional.

O desenvolvimento do processo de auto avaliação observou a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas; a articulação entre os participantes e observância aos prazos, buscando o aperfeiçoamento contínuo e a qualidade institucional com base nas premissas estabelecidas abaixo:

- Aperfeiçoamento de aplicação do instrumento para coleta de dados;
- Manutenção da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Manutenção das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- Manutenção de formato de relatório de auto avaliação;
- Elaboração de relatórios; e
- Organização e apresentação dos resultados.

6- Divulgação e análise dos resultados da auto avaliação

Os resultados da Avaliação Institucional são compilados estatisticamente e distribuídos para os órgãos decisórios da IES e setores envolvidos na pesquisa, que poderão implementar ações para as melhorias dos itens tratados, além de serem discutidos em reuniões da CPA para propositura de sugestões.

A FDSM procedeu à divulgação direcionada aos respectivos setores/responsáveis, como continuidade do processo de avaliação interna, oportunizando a discussão dos resultados alcançados.

O site, sob a gestão da Assessoria de Comunicação (ASCOM), apresenta, permanentemente, informações sobre a instituição, os cursos oferecidos, o corpo docente e apontamentos sobre o que ocorre na FDSM, tendo um espaço específico da CPA com sua composição e membros, onde também é postado o regulamento, os relatórios de autoavaliação, os resultados das pesquisas realizadas (http://www.fdsm.edu.br/afdsm/cpa_acervo_de_pesquisas.php).

Para a comunidade, a divulgação dos resultados da autoavaliação se dá por meio do site institucional e e-mail.

A análise dos resultados das avaliações institucionais está sistematizada formalmente no relatório de auto avaliação institucional.

7- Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos

Em 2010, com a certificação NBR ISO 9001:2008, estruturou-se um sistema, onde são feitas as auditorias internas e do órgão certificador anualmente, que resultam em registros de não conformidades e oportunidades de melhorias. De uma forma geral, temos as seguintes fontes para tratativas das ações institucionais:

- Registros de não conformidades e/ou oportunidades de melhorias apontadas nos relatórios de auditorias internas e externas;
- Metas abaixo do esperado em indicadores da qualidade. Estes englobam pesquisas de satisfação da comunidade, que tem como base os instrumentos de avaliações do MEC.
- Análise dos relatórios de auto avaliações da CPA, que são encaminhados para os órgãos decisórios e coordenadores.
- Resultados das avaliações externas.

A implantação desse sistema permitiu a estruturação da FDSM, com a introdução de métodos mais eficazes para a melhoria da qualidade atingindo não somente o seu ambiente interno, mas todo o público ao qual a organização atende.

Assim, com a análise os relatórios de auto avaliação 2015 e 2016 têm-se a descrição completa das melhorias implantadas ou determinadas a partir dos resultados das avaliações internas e externas.

Como já mencionado, após o fechamento do ciclo avaliativo é que a FDSM poderá determinar novo plano de melhorias para os itens que ainda não estão sendo tratados junto ao sistema de gestão da qualidade.

Em suma, as informações originadas a partir dos relatórios de avaliação interna e externa no âmbito da autoavaliação promoveram ou ainda promoverão melhorias institucionais. Vejamos:

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com base no resultado de avaliação externa do Curso da Graduação a que foi submetida no ano de 2015, em virtude do processo E-mec nº 201402493, referente a Renovação de Reconhecimento de Curso, a IES adotou políticas de fomento para a realização de cursos de doutorado para aqueles professores que ainda não possuíam. No item produção científica, cultural, artística e tecnológica foi estabelecido um plano de ação próprio, descrito no SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade), referente à criação da "Ratio Juris", Revista Eletrônica da Graduação, que reunirá artigos e resenhas inéditas da área jurídica, tendo como editor titular o Professor Doutor Cristiano Thadeu e Silva Elias.

A fragilidade em relação ao planejamento e avaliação institucional apontada no resultado em 2017 demonstra que, embora haja um número elevado de participantes nas pesquisas, há um desconhecimento dos resultados conclusivos e das ações tomadas. Ações propostas: análise dos comentários descritivos na pesquisa deste eixo pelos membros da CPA, produção de síntese com os resultados compilados das avaliações institucionais anuais e link direto para consulta dos relatórios de auto avaliações no portal do aluno.

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional, além de constar na página da IES, e anexo do manual da qualidade no sistema de gestão da qualidade para os colaboradores (docentes e técnicos administrativos) – ação já tomada, em virtude de sua análise em 2016 - e da campanha de conscientização realizada pela CPA em 2017 nas pesquisas, propõe-se maior divulgação do mesmo no início do ano letivo, junto aos discentes e docentes, por meio da Ascom.

Para a fragilidade em relação à participação e conhecimento dos acadêmicos sobre as atividades esportivas, em 2016 a CPA recomendou que o Diretório Acadêmico tenha um espaço no site institucional, sobre o controle da ASCOM, para divulgação dos seus eventos científicos e esportivos. O site em 2017 sofreu uma revitalização, que protelou a análise deste item. Assim, a reitera-se esta ação por meio da ASCOM.

Na fragilidade sobre o conhecimento das atividades de responsabilidade social desenvolvidas pela FDSM pelos acadêmicos da especialização e mestrado, também em 2016, a ação proposta é ampliar a divulgação de disseminação desses eventos por meio da Coordenadoria Científica e de Pós-graduação.

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

Em relação às políticas acadêmicas, a ação proposta é contínua no sentido de concentrar seus investimentos na comunicação das atividades realizadas para a comunidade acadêmica, de acordo com os resultados obtidos.

As metas relacionadas ao corpo docente consistem em práticas específicas de capacitação e produção científica docente. A instituição mantém, promove e aprimora a qualidade do corpo docente de maneira constante como um dos requisitos basilares ao nível elevado do fornecimento dos serviços acadêmicos.

Em relação à titulação acadêmica, a instituição compromete-se ao custeio parcial ou integral da capacitação acadêmica de cada docente que se disponibilize para a realização, após análise de caso e aprovação dos setores responsáveis.

No que tange à produtividade científica, cada docente se responsabiliza, mediante sua jornada acadêmica, pela produção que lhe diz respeito, fundamentalmente à que toca ao registro científico de sua atuação no plano bibliográfico.

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

- Manutenção de programas de qualificação profissional (titulação acadêmica);
- Manutenção de programas de qualificação profissional (aprimoramento técnico);
- Criação de formas de incentivo à publicação docente.

EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

As metas relacionadas à infraestrutura dizem respeito ao constante estudo físico que se faz em cada um dos setores internos à instituição. Assim, as melhorias da infraestrutura não cessam, de acordo com as necessidades institucionais. Além das já citadas no item 3 deste relato, a IES está ampliando o espaço físico do laboratório de informática, além de concentrar os investimentos na área de acessibilidade. Outras reformas realizadas ou em andamento: sala dos professores, salas de aulas, espaço para livros raros na Biblioteca, espaço de convivência do corpo técnico administrativo, sala da Ouvidoria e Psicopedagogia em espaço físico próximo, nova sala para assessoria de comunicação e salas específicas para apresentação de monografias e dissertações.

8- Processos de gestão

A organização administrativa da instituição é de responsabilidade de seus órgãos, os quais se encontram descritos no documento intitulado Regimento da FDSM. A Diretoria é representada pelo Diretor e pelo Vice-Diretor, sendo o órgão executivo que superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades da Faculdade. Já Coordenação Didático Pedagógica é constituída pelo Núcleo Docente Estruturante –NDE e pela Coordenação de Curso.

O processo de gestão institucional é evidenciado por meio das atas das reuniões das instâncias decisórias, além das atas das reuniões do sistema de gestão da qualidade.

Como referencial estratégico para a gestão, orientação ao processo decisório, à organização e à operacionalização em todas as áreas e níveis de atuação da instituição, os resultados das avaliações internas advindas da CPA e das avaliações oficiais, como referência para o ajuste de planos, programas, projetos e atividades dos padrões de qualidade internos e externos, deverão levar às demandas do planejamento prevendo para a avaliação o seguinte:

- a) definição dos padrões e indicadores para avaliar os objetivos, ações e metas institucionais;
- b) definição da programação da avaliação: produtos, forma e periodicidade dos subsídios para planejamento de gestão e
- c) definição dos objetivos e metas da avaliação institucional.

Os resultados das avaliações internas e externas discutidos pela CPA são encaminhados para os órgãos decisórios (Colegiado do Curso ou NDE), onde poderão propor ações para melhorias da IES. Há uma intensa comunicação de atores institucionais nestes órgãos, como por exemplo, o fato de membros da CPA participarem do Colegiado do Curso e o Coordenador do Curso compor o Colegiado do Curso e o NDE.

Além da obrigatoriedade de atender os requisitos legais, para alcançar e garantir níveis de excelência de ensino, pesquisa e extensão, compatíveis com as exigências atuais, a FDSM implantou um sistema de gestão de qualidade de seus processos, baseado na norma de qualidade internacional, NBR ISO 9001:2008. A Política da Qualidade foi determinada a partir da “confiabilidade do ensino prestado e na melhoria contínua de seus processos, que servem de base para a definição dos indicadores estabelecidos em seu Sistema de Gestão da Qualidade”.

As metas de organização didático-pedagógica dispostas no PDI constituem em práticas efetivamente realizadas, mediante um constante trabalho do Núcleo Docente Estruturante e pela Coordenação de Curso, a partir da análise de dados e resultados constantes do processo ensino-aprendizagem. Tal programação compreende, portanto, todas as práticas relacionadas à utilização de recursos didáticos e técnicas pedagógicas, visando ao atingimento de resultados que sejam exequíveis, no prazo compreendido na vigência do PDI e, ainda, à satisfação da comunidade acadêmica, com os resultados das avaliações institucionais.

Com o retorno da departamentalização para o curso de graduação, entende-se que tal ação irá repercutir positivamente junto ao processo de ensino-aprendizagem, o que se dá em razão da necessidade da manutenção da interdisciplinaridade e da comunicação necessária entre disciplinas afins e demais componentes curriculares afetos às diretrizes regulamentares do curso de graduação em direito.

A organização pedagógica apresenta-se em constante atualização e capacitação docente no que tange ao estudo e fornecimento de novas técnicas relacionadas à prática do processo ensino-aprendizagem. Isto compreende também o contínuo e progressivo acompanhamento e implementação de recursos didático-pedagógicos de ordem tecnológica para atenderem ao corpo docente e discente.

9- Demonstração de evolução institucional

Com 58 anos de história e tradição no ensino do Direito, a FDSM oferece toda a estrutura necessária para uma formação profissional de excelência. Conta com um corpo docente constituído por cerca de 90% de mestres, doutores e pós-doutores. Além da excelência no ensino, a FDSM investe continuamente em sua estrutura física, proporcionando o melhor ambiente de aprendizado aos alunos. Conta com dois amplos prédios e salas de aulas bem equipadas, com lousa interativa, ar condicionado e moderno sistema de som. Possui biblioteca física, digital e amplo laboratório de informática, que são constantemente aprimorados e atualizados. É a 1ª Faculdade de Direito do Brasil a obter a certificação ISO 9001:2008, que garante a qualidade de seus processos internos e serviços prestados. Atualmente a FDSM possui convênios com a Universidade de Coimbra, Universidade do Chile, Universidade do México e Universidad de Castilla La-Mancha, na Espanha. Conta também com o Núcleo de Prática Jurídica, onde o aluno tem a oportunidade de participar de programas de estágios internos, na própria faculdade, e externos, em órgãos jurídicos e empresas. Existe ainda o Escritório Modelo, em que os alunos podem vivenciar a advocacia prestando atendimento jurídico a pessoas carentes da comunidade, sob a supervisão dos professores e da coordenação do Núcleo. Possui programas de bolsas de estudos disponibilizados e concedidos conforme critérios da instituição, e é credenciada ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).

A FDSM ao longo dos anos busca alcançar a melhoria contínua da Instituição levando em conta os processos de auto avaliação e de avaliação externa. Dessa forma, após a análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados, a evolução institucional se faz presente no dia a dia transcrita nas diversas atas dos órgãos de gestão da FDSM. Progresso construído de forma colegiada por uma gama de atores distribuídos nos diversos segmentos institucionais.

Dezembro de 2017

Diretoria da FDSM.